



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 98/2015

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Luciene dos Santos Pereira, sob protocolo 11.897;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **15/07/2015 a 13/08/2015**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 1/3 (um terço) das férias do servidor, ocupante do cargo Assessor de Serviços Financeiros, referente ao período de **04 a 13** de agosto, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Maratáizes-ES, 14 de julho de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016